

**V TERMO ADITIVO Nº 2021000505
AO CONTRATO Nº 20210005**

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, C J DO AMARAL RAMOS, inscrito (a) no CNPJ 21.813.526/0001-60, com sede na AV. Conselheiro Furtado, 2391, SALA 903, Cremação, Belém-PA, CEP 66040-105, representada por CARLOS JOSE DO AMARAL RAMOS, CPF 189.326.572-20, residente na Rua João Balby, 97, Apt. 501, Umarizal, Belém-PA, CEP 66055-280, de agora em diante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Nº 20210005, que passará a ter a vigência até 31 de Dezembro de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 29 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CNPJ(MF) 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

C J DO AMARAL RAMOS
CNPJ 21.813.526/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____